

CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

Estudo Técnico Preliminar 44/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63397.001269/2026-64

2. Descrição da necessidade

2.1. O Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), na qualidade de Órgão Gerenciador, centraliza o planejamento, coordenação e execução das aquisições de insumos destinados às Organizações Militares (OMs) subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval, incluindo Navios em trânsito e demais órgãos participantes situados em sua área de jurisdição.

2.2. Nesse papel, o CeIMNa atua como ente estratégico responsável por consolidar as necessidades logísticas das unidades apoiadas, promovendo o abastecimento de materiais de limpeza de forma padronizada, eficiente e econômica, em consonância com as normas de gestão pública e os princípios da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais das OMs, fornecendo insumos essenciais à higienização, conservação e manutenção de condições adequadas de salubridade dos ambientes de trabalho.

2.4. A indisponibilidade desses materiais comprometeria diretamente a execução das rotinas institucionais, impactando a saúde do efetivo, a preservação do patrimônio público e a eficiência operacional das unidades apoiadas. Dessa forma, a aquisição mostra-se imprescindível, garantindo que o CeIMNa continue desempenhando seu papel de órgão gerenciador e fornecedor central das OMs subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Administração	ANTONIO LUCCA GALIZA HIDALGO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os materiais deverão:

- Atender às normas técnicas vigentes (ANVISA, ABNT ou regulamentação aplicável);
- Possuir padrão de qualidade compatível com uso institucional;
- Ser novos, acondicionados adequadamente e sem indícios de uso;
- Possuir validade adequada;
- Estar em conformidade com especificações usuais de mercado (CATMAT).

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi conduzido pelo CelMNa, em conformidade com o inciso III do art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020 e com a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender, de forma eficiente e econômica, às necessidades institucionais.

5.2 Foram analisadas contratações similares de outros órgãos da Administração Pública Federal, incluindo atas de registro de preços e pregões eletrônicos recentes, especialmente no âmbito do Sistema de Serviços Gerais (SISG), a fim de identificar padrões de especificação, práticas consolidadas de fornecimento e eventuais inovações aplicáveis.

5.3 A análise evidenciou que os materiais de limpeza caracterizam-se como bens comuns, amplamente padronizados, sem necessidade de desenvolvimento tecnológico ou adaptação especial, havendo ampla disponibilidade de fabricantes e fornecedores no mercado, garantindo competitividade.

5.4 Consultas diretas a fornecedores ou audiência pública foram consideradas, mas não foram realizadas, em razão da padronização e simplicidade técnica do objeto, conforme permitido pelo art. 7º, §2º, da IN 40/2020. Não foram identificados requisitos restritivos que limitassem a participação, atendendo ao §1º do mesmo artigo.

5.5 Conclui-se que há ampla concorrência potencial, assegurando eficiência, economicidade e aderência às práticas de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na implementação de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, na modalidade de pregão eletrônico, para eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, visando atender às necessidades do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN), das Organizações Militares subordinadas sediadas em Natal/RN e região metropolitana, bem como de Navios em trânsito e órgãos participantes.

6.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa, considerando a natureza continuada e variável da demanda, permitindo aquisições futuras de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos itens estimados.

6.3 A solução contempla o fornecimento de materiais de limpeza (tais como detergentes, desinfetantes, água sanitária, álcool, sabões e similares) e materiais descartáveis (como papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis, sacos de lixo e outros insumos correlatos), todos devidamente especificados em termos de qualidade, desempenho e requisitos mínimos aceitáveis.

6.4 O fornecimento será realizado por empresa(s) contratada(s), mediante emissão de notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços, com entregas integrais, conforme demanda das unidades requisitantes, incluindo Organizações Militares sediadas em Natal/RN e região metropolitana, além do atendimento a navios em trânsito, o que exige logística flexível e capacidade de pronta entrega.

6.5 A solução também prevê:

- Definição de quantitativos estimados com base no consumo histórico e nas necessidades operacionais;
- Estabelecimento de prazos de entrega compatíveis com a dinâmica administrativa e operacional da Marinha do Brasil;
- Critério de julgamento baseado no menor preço por item ou lote, assegurando economicidade;
- Mecanismos de controle e fiscalização do fornecimento, incluindo conferência no recebimento e avaliação de conformidade dos produtos.

6.6 Adicionalmente, a solução considera aspectos de sustentabilidade, incentivando a aquisição de produtos que apresentem menor impacto ambiental, quando possível, bem como a racionalização do consumo, evitando desperdícios.

6.7 Dessa forma, o modelo proposto assegura maior eficiência, economicidade, transparência e flexibilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo o abastecimento contínuo dos materiais necessários ao pleno funcionamento das atividades do Comando do 3º Distrito Naval e das unidades apoiadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram estimadas com base em:

- histórico de consumo dos últimos exercícios;
- levantamento das necessidades das OMs subordinadas;
- projeção de demanda futura.

7.2 As Organizações Militares participantes forneceram, por meio de planilhas detalhadas, o histórico de consumo dos últimos exercícios, evidenciando de forma transparente os critérios e metodologias utilizados para a definição das quantidades estimadas para a presente contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.407.534,99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desinfetante, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais: Com Aroma, Princípio Ativo: Cloreto Alquildimetilbenzil Amônio + Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4%. Observação Para O Item: Desinfetante Líquido Super Concentrado (1Litro)	381409	Embalagem 1	14.512	R\$61,17	R\$ 887.699,04
2	Detergente Saneante, Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Alcalino, Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos, Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico, Degradabilidade: Biodegradável.	418193	LI	3.028	R\$ 38,81	R\$ 117.516,68
3	Detergente, Composição: Agente Sequestrante, Estabilizante, Umectante, Componente Ativo Tensoativo Aniônico (Todecilbenzenosulfonato De, Aplicação: Lavagem Talheres, Louças, Pisos, Azulejos, Aroma: Inodoro,	249960	Embalagem 5 L	8.655	R\$ 28,25	R\$ 244.503,75

	Características Adicionais: Líquido Viscoso, Cor Mel, Ph (100%): 6,7 À 7,0.					
4	Esponja Limpeza, Material: Lã De Aço Carbono, Formato: Retangular, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Comprimento Mínimo: 100 Mm, Largura Mínima: 50 Mm	373481	Embalagem 8un	9.174	R\$ 1,95	R\$ 17.889,30
5	Toalha De Papel, Material: 100% Celulose Virgem, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 20 Cm, Largura: 21 Cm, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada.	436328	Pacote 1000 FL	9.000	R\$ 26,69	R\$ 240.210,00
6	Saco Plástico Lixo, Capacidade: 60 L, Cor: Azul, Largura: 60 Cm, A l t u r a : 70 Cm, Características Adicionais: Com Solda Contínua, Espessura: 5 Micra, Aplicação: Coleta De Lixo	345597	Pacote 100un	8.695	R\$ 27,00	R\$ 234.765,00
7	Hipoclorito De Sódio, Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado, Concentração: Teor Mínimo De 10 % De Cloro Ativo, Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado.	343298	LI	5.633	R\$ 11,98	R\$ 67.483,34
8	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 Cm, Largura: 58 Cm, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco Observação Para O Item: Pano De Chão Alvejado, Tamanho Aproximado, Igual Ou Superior Ao Comprimento De 70 Cm X Largura 58 Cm, Material Algodão, Gramatura Mínima 240 G /M²	449786	UN	38.750	R\$ 8,85	R\$ 342.937,50
9	Desodorizador, Essência: Lavanda ou Jasmim, Apresentação: Aerosol, Aplicação: Aromatizador Ambiental, Características Adicionais: Não Contenha Cfc	331905	Frasco 400ML	11.356	R\$ 9,98	R\$ 113.332,88
	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98% . ,					

10	Essência: eucalípio, lavanda, pinho ou cítrus , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário. Observação Para O Item: Desodorante Sanitário, Pastilhas De 40 Gramas.	484680	Embalagem 40g	14.510	R\$ 3,10	R\$ 44.981,00
11	Inseticida Aerossol, repelente Princípio Ativo: À B a s e D e D e e t , Concentração: 12 A 25% , Forma Farmacêutica: Aerossol Observação: embalagem ate 360 Ml.	435249	UN	4.835	R\$ 19,90	R\$ 96.216,50
TOTAL					2.407.534,99	

--	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os materiais de limpeza serão adquiridos **por item, de forma parcelada**, em função das seguintes razões:

Maior competitividade: O parcelamento permite a participação de um maior número de fornecedores, incluindo pequenos e médios distribuidores, ampliando a concorrência e potencialmente reduzindo os preços.

9.1.1 Racionalização e eficiência logística: A entrega parcelada possibilita o abastecimento contínuo das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval, evitando acúmulo de estoque desnecessário e desperdício de recursos públicos.

9.1.2 Adequação à demanda real: As quantidades estimadas foram obtidas com base no histórico de consumo das unidades, permitindo ajustes graduais conforme a necessidade efetiva, evitando faltas ou excessos.

9.1.3 Padronização e controle: O parcelamento facilita o controle da qualidade dos materiais fornecidos e permite substituição imediata de itens que não atendam às especificações técnicas.

9.2 O parcelamento não compromete a economicidade nem a eficiência da contratação, estando plenamente alinhado às práticas de mercado e às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 40/2020, que incentivam a racionalização do processo licitatório e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação anterior executada por meio do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2023, do Centro de Intendência da Marinha em Natal, atendeu plenamente as necessidades da Administração, por solicitações pontuais e específicas pelas Organizações Militares (OM) beneficiárias do processo de forma independente para fornecimento imediato, conforme os recursos foram sendo provisionados para esse fim. 12.2 Não há contratações correlatas e/ou interdependente para o objeto desta contratação

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A demanda encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual do exercício, alinhada às necessidades estratégicas do Comando do 3º Distrito Naval e às prioridades institucionais do CelMNa conforme consta no número da contratação das Informações básicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12 A execução da presente contratação trará os seguintes benefícios institucionais e operacionais:

12.1 Continuidade operacional: Garantia do abastecimento contínuo de materiais de limpeza, assegurando que todas as Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval mantenham suas atividades administrativas e operacionais sem interrupções.

12.2 Saúde e bem-estar do efetivo: Melhoria das condições de higiene e salubridade dos ambientes de trabalho, reduzindo riscos de contaminação e doenças ocupacionais.

12.3 Preservação do patrimônio público: Higienização adequada contribui para a conservação de instalações, mobiliário, equipamentos e materiais, aumentando a vida útil dos ativos.

12.4 Padronização e eficiência logística: Centralização das aquisições pelo CeIMNa permite controle de qualidade, padronização dos produtos e racionalização do estoque, gerando economia de recursos e redução de desperdício.

12.5 Sustentabilidade: A adoção de produtos biodegradáveis e embalagens recicláveis contribui para a redução do impacto ambiental e alinhamento às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

12.6 Economicidade e competitividade: O uso do Sistema de Registro de Preços e o parcelamento dos itens incentivam ampla concorrência, promovendo a obtenção de preços mais vantajosos e otimizando os recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13. Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 40/2020, foram identificadas as seguintes providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato, no âmbito do Centro de Intendência da Marinha em Natal:

13.1.1 Designação de equipe de gestão e fiscalização contratual

Deverá ser formalmente designada equipe composta por gestor e fiscais do contrato (titular e substituto), por meio de ato administrativo próprio, garantindo a segregação de funções e o adequado acompanhamento da execução contratual.

13.1.2 Capacitação de servidores

Os servidores indicados para atuar na gestão e fiscalização contratual deverão, preferencialmente, possuir capacitação compatível com suas atribuições, incluindo participação em cursos, treinamentos ou acesso a manuais e normativos atualizados sobre contratos administrativos, especialmente aqueles relacionados ao objeto da contratação.

13.1.3 Elaboração ou atualização de normativos internos

Caso necessário, deverão ser elaborados ou revisados normativos internos, fluxos processuais e procedimentos operacionais padrão (POP) relacionados à gestão e fiscalização contratual, a fim de assegurar maior eficiência e conformidade com a legislação vigente.

13.1.4 Adequação do ambiente organizacional

Avaliar a necessidade de adequações físicas, tecnológicas ou operacionais no ambiente do CeIMNa para viabilizar a execução contratual, tais como disponibilização de espaço físico, equipamentos, sistemas informatizados ou acesso a plataformas institucionais.

13.1.5 Disponibilização de ferramentas de controle

Implantar ou assegurar o uso de ferramentas de controle e acompanhamento contratual, como planilhas de controle, sistemas de gestão de contratos ou relatórios periódicos, visando garantir a transparência e a rastreabilidade das ações.

13.1.6 Planejamento da execução contratual

Elaborar cronograma inicial de execução contratual, contemplando marcos relevantes, prazos de entrega, indicadores de desempenho (quando aplicável) e mecanismos de verificação da conformidade dos serviços ou bens contratados.

13.1.7 Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira

Confirmar a existência de dotação orçamentária suficiente e adequada para suportar a contratação, bem como o correto enquadramento da despesa.

13.1.8 Análise de riscos pré-contratual

Revisar o gerenciamento de riscos da contratação, identificando possíveis falhas na fase de execução e definindo medidas preventivas e mitigadoras a serem adotadas pela equipe de fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação possui potencial impacto ambiental, devendo ser conduzida de forma a minimizar efeitos negativos, conforme o Guia de Contratações Sustentáveis:

14.1.1 Principais impactos ambientais:

Uso de produtos químicos que podem afetar água e solo em caso de descarte inadequado.

Geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas e frascos).

Consumo de recursos naturais na produção e transporte.

Emissões de carbono no transporte dos produtos.

14.1.2 Medidas de mitigação:

Priorizar produtos biodegradáveis e com menor toxicidade.

Preferir embalagens recicláveis ou retornáveis.

Incentivar fornecedores com práticas ambientalmente responsáveis (ISO 14001, logística reversa).

Otimizar transporte para reduzir emissões de carbono.

Orientar as unidades quanto à destinação adequada de resíduos.

14.2 Resultado esperado: preservação ambiental, economia de recursos e atendimento às diretrizes de sustentabilidade, sem comprometer eficiência operacional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Considerando a disponibilidade de fornecedores, a padronização do objeto, a viabilidade logística, a eficiência econômica, a conformidade legal e os benefícios institucionais, a contratação é plenamente viável, sendo recomendada a sua realização mediante pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANA GOUVEIA COSTA

Equipe de apoio

JORGE EDUARDO FRANCO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 11:05:44.